PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 13.000,00 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 13.*000,00*** (Treze mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0008 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde"**, na ação **"3767 – Educação e Formação de Saúde",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0008.3767	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0008.3767	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	4500*
08.02.10.301.0008.3767	3.33.90.32	Material, bem ou serviços p distribuição gratuita	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0008.3767	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.250,00	4500*
08.02.10.301.0008.3767	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.750,00	4500*
08.02.10.301.0008.3767	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	4500*
		TOTAL.....	**13.000,00**	

(*) Recurso 4500 – Federal Bloco de Atenção Basica

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - "Gestão do Sus – Educação e Formação em Saúde", processo Nº 25000485940/2017-44, no valor de 13.000,00, parcela única conforme extrato do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 13.000,00 - SMS".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para propiciar ao poder Executivo a utilização de recursos financeiros não previstos na Lei Orçamentária em vigor, para estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das praticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da analise coletiva dos processos de trabalho.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 24 de outubro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal